LEI Nº 1882/2010

"Cria o Dia do Administrador no Município de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "DIA DO ADMINISTRADOR" no Município de Lagoa da Prata, a ser comemorado no dia 09 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 07 de dezembro de 2010.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
Prefeito Municipal